



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.647 - DE 19 DE JULHO DE 1969

Dá denominação.

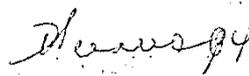
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - Fica denominada "Professor Deraldo Campos", a Escola - Parque situada no bairro do Vergel do Lago, desta Cidade.

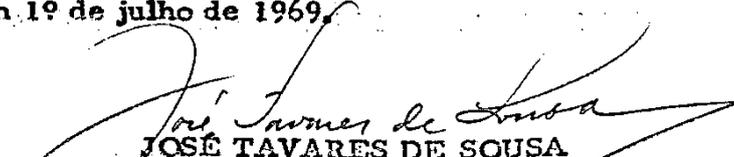
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de julho de  
1969

  
DIVALDO SURUAGY  
Prefeito

  
ANTÔNIO SANTOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de julho de 1969.

  
JOSE TAVARES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração